



Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 18/08/2022



Responsável

08º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MOTORISTA

Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2022

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 002/2022, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA**:

**De forma geral** os candidatos ao cargo de Motorista para manifestação de interesse as vagas constantes no Anexo I, no prazo estabelecido neste edital, nos termos da alínea “b” do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 002/2022.

Os convocados de forma geral deverão manifestar o interesse no período de **18/08/2022 à 23/08/2022** das 11h30m às 17h00m, presencialmente (prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS).

Os candidatos convocados de forma geral selecionados em ordem de classificação, serão comunicados no dia **23/08/2022**, após as 17 horas, para comparecerem no (prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS) no dia **24/08/2022 de 11h30m às 17h00m** para apresentarem os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 e discriminados no Anexo II deste Edital.

O local de trabalho poderá sofrer alteração decorrente do remanejamento de servidor até a data da escolha.

Rio Bananal - ES, 18 de agosto de 2022.

**Simone Cesconetto Marságia Giuberti**  
**Secretária de Administração**  
Prefeitura de Rio Bananal/ES



**ANEXO I - RELAÇÃO DO CONVOCADO AO CARGO DE MOTORISTA**

**CONVOCAÇÃO GERAL**

CONVOCAÇÃO GERAL NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO ITEM 9.1		
CARGO: MOTORISTA		TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS
CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL
40 horas	01	Secretaria Municipal de Saúde - A vaga é referente pedido de exoneração de Nilton Pessimilio.

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.